



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.001405/2024-84

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	572433
Data da Partida (indicar a data efetiva):	07/05/2024
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	08/05/2024

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Observações: Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

2.1. Conforme solicitado pela Portaria Ministerial nº 464/2018, a equipe da Cehab, juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Social, esta atividade tem como objetivo visitar "in loco", os beneficiários do Programa Pró-Moradia na cidade de São Rafael, para realizar a primeira vistoria em relação as mudanças para o imóvel, bem como fazer as avaliações do Projeto de Trabalho Social-PTS no município.

2.2.

3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social, em 16/05/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26609108** e o código CRC **8D2FF4C1**.